



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	166529/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ:	03.239.043/0001-12
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PARANAITA
NÚMERO OS:	9399/2019
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENCA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANÁLISE DA DEFESA	2
3. CONCLUSÃO	16
3.1. RESULTADO DA ANÁLISE	16



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise de defesa apresentada pelo Sr. Antônio Domingo Rufatto – Prefeito Municipal referente as irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do município de Paranaíta, pertinentes ao exercício de 2018.

A defesa apresentada pelo gestor em 17/09/2019, Protocolo Control-P nº 265330/2019.

2. ANÁLISE DA DEFESA

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) CB02 CONTABILIDADE GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *Há divergência nos saldos das Fontes de Recursos entre o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (DSF) do Balanço Patrimonial(BP) Consolidado no confronto com os Extratos Bancários físicos em PDF, no valor de R\$ -517.396,69. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

Manifestação da defesa:

A defesa protocola o Documento Digital nº 265330_2019_01 com os seguintes esclarecimentos:



21.1) Há divergência nos saldos das Fontes de Recursos entre o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (DSF) do Balanço Patrimonial (BP) Consolidado no confronto com os Extratos Bancários físicos em PDF, no valor de R\$ -517.396,69. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2018, reproduzido no Tópico 6.1.1 – Estrutura e Forma de Apresentação do Balanço Patrimonial, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF, com os dados do sistema APLIC DDR - Razão Contábil 82111010000.

Em 2018 os Saldos das Fontes de Recursos, constantes do DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL, somaram R\$ 32.675.074,08, enquanto os saldos das Fontes das Contas Bancárias do Ativo Financeiro (AF) ajustado somaram R\$ **33.192.470,77**, gerando diferença de R\$ **-517.396,69**, conforme mapeamento e o BP a seguir:

Ilustres auditores, respeitamos o relato acima porem informamos é equivocada a comparação mencionada, pois o superávit financeiro trata-se do confronto entre os totais do ativo financeiro menos os totais do passivo financeiro.

E o ativo financeiro trata-se apenas de Ativo Financeiro.

Logo é certo que o confronto realizado no item acima geraria inconformidade pois não fora deduzido o valor do passivo financeiro.

Vejamos quadro preenchido pelos ilustres auditores;



MUNICÍPIO DE PARANAITÁ - EXERCÍCIO 2018			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (DSF) APURADO NO:			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	BALANÇO PATRIMONIAL	RELATÓRIO FÍSICO EM PDF	SITEMA APLIC - DDR
	SUPERÁVIT / DÉFICIT (R\$)	SUPERÁVIT / DÉFICIT (R\$)	SUPERÁVIT / DÉFICIT (R\$)
ORDINÁRIA	28.496.403,39	28.656.854,27	28.496.403,39
10000000 - Recursos Ordinários	3.035.035,34	3.396.386,22	3.035.035,34
15000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	24.809.199,19	24.809.199,19	24.809.199,19
15300000 - Recursos da Taxa de Administração	115.735,16	115.735,16	115.735,16
15400000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	541.533,73	541.533,73	541.533,73
VINCULADA	4.178.670,69	4.495.428,44	4.178.670,69
10100000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	354.928,22	354.928,22	354.928,22
10200000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	347.817,13	347.817,13	347.817,13
11400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0,00	0,00	0,00
11500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	63.310,68	63.310,68	63.310,68
11600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	36.171,30	36.171,30	36.171,30
11700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	118.455,01	118.455,01	118.455,01
11800000 - Transferências do FUNDEC 60%	0,00	0,00	0,00
11900000 - Transferências do FUNDEC 40%	0,00	0,00	0,00
12200000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	198.229,18	0,00
12300000 - Transferências de Convênios - Saúde	83.440,94	83.440,94	83.440,94
12400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.513.176,45	1.513.176,45	1.513.176,45
12500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	74.551,28	74.551,28	74.551,28
12700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	1.642,22	1.642,22	1.642,22
12900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.782,02	65.782,02	65.782,02
13000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	401.229,19	401.229,19	401.229,19
14200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	38.701,14	38.701,14	38.701,14
14600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	540.862,99	540.862,99	540.862,99
14700000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	508.622,09	508.622,09	508.622,09
18100000 - Valores Restituíveis	0,00	358.428,57	0,00
TOTAL	32.675.074,08	33.152.282,71	32.675.074,08
Prefeitura		-477.208,63	
Ajustados das Fontes do DDR - Conta Contábil 82113010000		0,00	

1º erro; A coluna **Relatório Físico em PDF** está preenchido erroneamente;

O valor total correto é o montante de R\$ 33.155.584,79, e está lançado R\$ 33.152.282,71. Comprovamos a situação com (**Documento 01**) em anexo.

2º Erro; consta no quadro acima divergência de R\$ 477.208,63 e o apontamento fala do montante de R\$ 517.396,69.

3º Erro; Para o confrontamento desejado é necessário que se faça a dedução do Passivo Financeiro.

PASSIVO FINANCEIRO	480.510,71
---------------------------	-------------------

Diante do que se apresenta é necessário que se faça a correção do preenchimento do quadro lançado no zeloso relatório técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Feita a correção do sinóptico quadro não restara divergências no confronto dos informes.

Por esta razão solicitamos o afastamento da suposta irregularidade.

Análise da defesa:

Assiste razão ao interessado, pois havia duas fontes com erros de soma : 153000000 - Recursos da Taxa de Administração e 122000000 - Transferências de Convênios - Educação.

Portanto, foi feito o mapeamento e abatido o valor do Passivo Financeiro, o qual passou a convergir a soma dos saldos das fontes, conforme documento ajustado a seguir:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - EXERCÍCIO 2018			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (DSF) APURADO NO:			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	BALANÇO PATRIMONIAL	RELATÓRIO FÍSICO EM PDF	SITEMA APLIC - DDR
	SUPERÁVIT / DÉFICIT(R\$)	SUPERÁVIT / DÉFICIT(R\$)	SUPERÁVIT / DÉFICIT(R\$)
ORDINÁRIA	28.496.403,39	28.660.156,35	28.496.403,39
100000000 - Recursos Ordinarios	3.035.935,34	3.196.386,22	3.035.935,34
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	24.803.199,16	24.803.199,16	24.803.199,16
153000000 - Recursos da Taxa de Administração	115.735,16	119.037,24	115.735,16
154000000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	541.533,73	541.533,73	541.533,73
VINCULADA	4.178.670,69	4.495.527,83	4.178.670,69
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	384.928,22	384.928,22	384.928,22
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	347.817,13	347.817,13	347.817,13
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0,00	0,00	0,00
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	63.310,68	63.310,68	63.310,68
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	36.171,30	36.171,30	36.171,30
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	118.455,01	118.455,01	118.455,01
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	158.428,57	0,00
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	83.440,94	83.440,94	83.440,94
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.513.176,48	1.513.176,48	1.513.176,48
125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	74.551,28	74.551,28	74.551,28
127000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	1.642,22	1.642,22	1.642,22
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.762,02	65.762,02	65.762,02
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	401.229,19	401.229,19	401.229,19
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	38.701,14	38.701,14	38.701,14
146000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	540.862,99	540.862,99	540.862,99
147000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	508.622,09	508.622,09	508.622,09
181000000 - Valores Restituíveis	0,00	158.428,57	0,00
TOTAL	32.675.074,08	33.155.684,18	32.675.074,08
Divergência entre o BP e o Relatório Físico elaborado pela Prefeitura	-480.610,10		
Passivo Fiancelro	480.610,10		
Diferença	0,00		
Divergência entre o BP e o Sistema APLIC - Saldos Ajustados das Fontes do DDR - Conta Contábil 82111010000		0,00	

Diante disso, considera-se sanado o apontamento.

Situação da análise: SANADO

2) **CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07**. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) O Quadro Principal do Balanço Patrimonial Consolidado não seguiu as regras de preenchimento do IPC 04, principalmente por não seguir as LINHAS de L1 a L43, bem como não contém a coluna NOTA. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:

A defesa protocola o Documento Digital nº 265330_2019_01 com os seguintes esclarecimentos:



2) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC).

2.1) O Quadro Principal do Balanço Patrimonial Consolidado não seguiu as regras de preenchimento do IPC 04, principalmente por não seguir as LINHAS de L1 a L43, bem como não contém a coluna NOTA - Tópico - 6.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Consta no zeloso relatório técnico que o Balanço Patrimonial desta Prefeitura está em total desconformidade com as normas e orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Queremos deixar claro que não procede a irregularidade da forma que ela se apresenta.

Segundo o relatório elaborado por equipe de auditores desta corte de contas o Balanço Patrimonial deveria ser apresentado em 4 peças/quadros, e nosso balanço patrimonial se apresenta em peça única.

Vejamos as instruções para preenchimento do balanço patrimonial presente na IPC 04/STN;

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

14.0 Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação; e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

Deste modo esclarecemos que a empresa que fornece o software contábil para nosso município, quando da criação do Layout do Balanço Patrimonial em seu sistema, optou por trazer todos os informes exigidos pela IPC 04, em peça única.

Utilizando Prints do balanço Patrimonial correlacionaremos com as regras do PCASP, Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público.

Vejamos:

a) Quadro Principal

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	33.168.060,31	26.416.026,68	PASSIVO CIRCULANTE	388.419,91	1.180.750,88
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	7.707.612,34	7.529.710,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.534,27	1.963.326,78
CREDITOS A CURTO PRAZO	8.415,52		OBIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.450,07	35.308,13
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	8.415,52		DEBITO OBRIGACOES A CURTO PRAZO	163.428,57	152.145,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	25.047.017,49	21.886.315,84			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.637.080,27	46.125.746,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.985.602,08	18.091.872,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.398.080,23	2.398.361,88	OBIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	9.052,33	31.324,37
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	2.694.045,25	2.348.345,88	PROVISOES A LONGO PRAZO	21.976.549,75	18.060.547,63
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		37.420,44	TOTAL DO PASSIVO	22.374.021,99	19.262.622,88
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.694.045,25	2.310.925,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INADIMPLEMENTO	52.852.975,34	45.777.430,25	ESPECIFICAÇÃO		
BENS MOVIS	35.173.988,27	21.535.014,33	RESULTADOS ACUMULADOS	65.461.988,81	57.486.522,82
BENS IMOVIS	26.815.887,35	24.278.994,71	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.787.876,18	6.880.624,88
(-) DEPRECIACAO EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-38.018,70	-58.018,70	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.674.112,63	50.605.897,94
TOTAL	67.805.140,58	72.541.773,56	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.882.899,04	57.582.322,82
			TOTAL	67.805.140,58	72.541.773,56

Neste quadro estão presente todos os informes existentes conforme determina o Item 27 da IPC 04, ou seja diferente do que direciona a suposta irregularidade, temos aqui os preenchimentos das L1 a L42, relatadas como ausentes no relatório técnico em discussão.

Deste modo resta claro com o print acima a regularidade quanto ao quadro exigido pelo item a/27, da IPC 04.

b) Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros e Permanentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

ATIVO FINANCEIRO	32.155.994,79	28.415.628,88	PASSIVO FINANCEIRO	480.918,71	2.535.736,93
ATIVO PERMANENTE	54.546.436,79	48.125.746,36	PASSIVO PERMANENTE	21.933.602,06	18.396.072,02
SALDO PATRIMONIAL				66.287.507,81	56.930.878,78

Comprava-se com o print acima a regularidade quanto ao quadro exigido pelo item b/27, da IPC 04.

c) Quadro das Cotas de Compensação

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	1.183.496,92	6.893.418,32	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.423.915,96	9.304.376,13
			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.306.172,27
TOTAL	1.183.496,92	6.893.418,32	TOTAL	7.423.915,96	11.610.548,40

Comprava-se com o print acima a regularidade quanto ao quadro exigido pelo item c/27, da IPC 04.

d) Quadro do Superávit / déficit financeiro

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
103000000 - Recursos Ordinários	3.035.935,34	2.810.301,07
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	24.803.199,10	21.367.695,72
153000000 - Recursos da Taxa de Administração	115.735,18	127.812,88
154000000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	541.533,73	363.920,88
VINCULADA		
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	364.920,22	16.076,45
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	247.817,13	54.400,89
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União		220.559,83
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	63.210,68	57.597,68
110000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	36.171,30	25.200,34
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	118.455,61	60.922,03
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%		999.563,77
110000000 - Transferências do FUNDEB 40%		472,34
122000000 - Transferências de Convênios - Educação		195.701,34
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	85.440,94	461.032,55
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.013.176,45	626.893,14
125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	74.251,28	30.636,53
127000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	1.642,22	1.693,73
128000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.702,02	200.723,89
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	401.229,19	-626.471,74
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	38.701,14	
146000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	580.882,66	
147000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	598.622,09	
181000000 - Valores Restituíveis		157.404,76
TOTAL	32.675.974,08	26.893.962,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Por mais uma vez, o print em tela comprova-se a regularidade quanto ao quadro exigido pelo item d/27, da IPC 04.

Como visto e já dito anteriormente nosso Balanço Patrimonial traz todos os informes exigidos pela IPC 04, não prosperando a lavratura da presente irregularidade.

É importante trazer à baila que nosso balanço patrimonial é emitido pelo Software Agili, e o mesmo modelo é utilizado por diversos municípios no Estado de Mato Grosso.

Em análise geral de nossa equipe técnica contábil, entende-se:

Não há prejuízo de informações, pois conforme demonstrado, o Balanço Patrimonial emitido EM PEÇA ÚNICA por esta Prefeitura traz todos os informes exigidos pelos itens a) b) c) d) / 27 da IPC04/STN.

No intuito de colaborar com esta equipe de auditores encaminhamos em anexo (**Documento 02**) o balanço patrimonial consolidado do exercício de 2018, anexado a ele a Nota Explicativa.

Análise da defesa:

A defesa alega que a empresa que fornece o software contábil para o município, quando da criação do Layout do Balanço Patrimonial optou por trazer todos os informes do IPC 04 em peça única.

Não assiste razão ao interessado, pois o IPC 04, define em Linhas de L1 a L43 os SubGrupos de Contas que farão parte do Quadro Principal do Balanço Patrimoniais.

O Quadro Principal do IPC 04 segue o formato do PCASP, sendo que os Subgrupos, nível 3 da Classificação do Plano de Contas, estão todos na cor "AZUL", seguindo como exemplo a seguinte classificação:

LINHAS : L1

CLASSE: 1.0.0.0.0.00.00 - ATIVO

GRUPO: 1.1.0.0.0.00.00 - ATIVO CIRCULANTE

SUBGRUPO: 1.1.1.0.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os demais Subgrupos seguem essa mesma ordem de classificação até a última Linha: L43.

Apresentamos a seguir o Mapeamento Resumido do PCASP com os níveis de Subgrupos de



contas, todos em cor azul, e as orientações do IPC 04 para preenchimento do quadro principal do Balanço Patrimonial:

CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	TÍTULO	SUBTÍTULO	ITEM	SUBITEM	CONTA	TÍTULO
1	1	1	0	0	00	00	1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
1	1	2	0	0	00	00	1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO
1	1	3	0	0	00	00	1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	4	0	0	00	00	1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO
1	1	5	0	0	00	00	1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES
1	1	6	0	0	00	00	1.1.6.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA
1	1	9	0	0	00	00	1.1.9.0.0.00.00	VARIÇÕES PATRIMONIAIS DE MINUTIVAS PAGAS ANTECIPIADAMENTE
1	2	1	0	0	00	00	1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1	2	2	0	0	00	00	1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
1	2	3	0	0	00	00	1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO
1	2	4	0	0	00	00	1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL
1	2	5	0	0	00	00	1.2.5.0.0.00.00	DI FERIDO
2	1	1	0	0	00	00	2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
2	1	2	0	0	00	00	2.1.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
2	1	3	0	0	00	00	2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
2	1	4	0	0	00	00	2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
2	1	5	0	0	00	00	2.1.5.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
2	1	7	0	0	00	00	2.1.7.0.0.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO
2	1	8	0	0	00	00	2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
2	2	1	0	0	00	00	2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO
2	2	2	0	0	00	00	2.2.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO
2	2	3	0	0	00	00	2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO
2	2	4	0	0	00	00	2.2.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO
2	2	7	0	0	00	00	2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO
2	2	8	0	0	00	00	2.2.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
2	2	9	0	0	00	00	2.2.9.0.0.00.00	RESULTADO DI FERIDO
2	3	1	0	0	00	00	2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL
2	3	2	0	0	00	00	2.3.2.0.0.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
2	3	3	0	0	00	00	2.3.3.0.0.00.00	RESERVAS DE CAPITAL
2	3	4	0	0	00	00	2.3.4.0.0.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
2	3	5	0	0	00	00	2.3.5.0.0.00.00	RESERVAS DE LUCROS
2	3	6	0	0	00	00	2.3.6.0.0.00.00	DEMAIS RESERVAS
2	3	7	0	0	00	00	2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS
2	3	9	0	0	00	00	2.3.9.0.0.00.00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA



Quadro Principal		
Linha	Campo	Somatório de Contas Contábeis Excluídas
L1	ATIVO	(L2 + L8)
L2	Ativo Circulante	(L3 + L4 + L5 + L6 + L7)
L3	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.1.2.00.00
L4	Créditos a Curto Prazo	1.1.2.1.2.00.00; 1.1.2.2.2.00.00; 1.1.2.4.2.00.00; 1.1.2.5.2.00.00; 1.1.2.6.2.00.00; 1.1.2.9.2.00.00
L5	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00
L6	Estoques	1.1.5.0.0.00.00
L7	VPD Pagas Antecipadamente	1.1.9.0.0.00.00
L8	Ativo Não Circulante	(L9 + L14 + L15 + L16 + L17)
L9	Realizável a Longo Prazo	(L10 + L11 + L12 + L13)
L10	Créditos a Longo Prazo	1.2.1.1.0.00.00; 1.2.1.2.0.00.00
L11	Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.2.1.3.0.00.00
L12	Estoques	1.2.1.4.0.00.00
L13	VPD pagas antecipadamente	1.2.1.9.0.00.00
L14	Investimentos	1.2.2.0.0.00.00; 1.2.2.9.2.00.00
L15	Imobilizado	1.2.3.0.0.00.00
L16	Intangível	1.2.4.0.0.00.00
L17	Diferido	1.2.5.0.0.00.00
L18	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(L19 + L27 + L35)
L19	Passivo Circulante	(L20 + L21 + L22 + L23 + L24 + L25 + L26)
L20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.1.1.0.0.00.00
L21	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.1.2.0.0.00.00
L22	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.1.3.0.0.00.00
L23	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.1.4.0.0.00.00
L24	Obrigações de Repartições a Outros Entes	2.1.5.0.0.00.00
L25	Provisões a Curto Prazo	2.1.7.0.0.00.00
L26	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.9.2.00.00
L27	Passivo Não Circulante	(L28 + L29 + L30 + L31 + L32 + L33 + L34)
L28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.2.1.0.0.00.00
L29	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.2.2.0.0.00.00
L30	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.2.3.0.0.00.00
L31	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.2.4.0.0.00.00
L32	Provisões a Longo Prazo	2.2.7.0.0.00.00
L33	Demais Obrigações a Longo Prazo	2.2.8.0.0.00.00
L34	Resultado Diferido	2.2.9.0.0.00.00
L35	Patrimônio Líquido	(L36 + L37 + L38 + L39 + L40 + L41 + L42 + L43)
L36	Patrimônio Social e Capital Social	2.3.1.2.2.00.00
L37	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	2.3.2.0.2.00.00
L38	Reservas de Capital	2.3.3.1.2.00.00; 2.3.3.2.2.00.00;
L39	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.3.4.0.0.00.00
L40	Reservas de Lucros	2.3.5.1.2.00.00; 2.3.5.2.2.00.00;
L41	Demais Reservas	2.3.6.1.2.00.00; 2.3.6.9.2.00.00
L42	Resultados Acumulados	2.3.7.1.2.00.00; 2.3.7.2.2.00.00
L43	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	2.3.9.1.2.00.00; 2.3.9.2.2.00.00

Conforme os mapeamentos acima, a estrutura e forma do Quadro principal do Balanço Patrimonial elaborado pelo Município de Paranaíta não segue o PCASP e nem as orientações para preenchimento definidas no IPC04.

O Balanço Patrimonial foi reapresentado (pgs. 16 a 18 - Documento Control P 207003/2019) considerando os moldes apresentados na IPC04, todavia, demonstrações contábeis para ter eficácia, e principalmente quando se trata de reapresentação devem além de serem publicadas constar o motivo que determinou a republicação, pois além de se tratar de uma retificação de divulgação de informação contábil pertinente às Prestações de Contas do município.

Quanto as notas explicativas apresentadas (somente uma sobre créditos a curto e longo prazo, informa-se que o mínimo de notas explicativas a constar como informações adicionais das demonstrações contábeis segundo o MCASP (2017, pg. 392) contempla:

- Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; f. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Também é recomendado que as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão.



Isto posto, permanece o apontamento.

Situação da análise: MANTIDO

3) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Na abertura dos créditos adicionais especiais em 2018 não foi assegurada a compatibilidade com o PPA e a LDO/2018, pois não foram informadas pelo jurisdicionado no sistema APLIC 2(duas) leis em 2108 de alterações no PPA, no valor de R\$ 3.625.000,00 e LDO no total de R\$ 2.825.000,00. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

Manifestação da defesa:

A defesa protocola o Documento Digital nº 265330_2019_01 com os seguintes esclarecimentos:



3) **FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09**. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

3.1) Na abertura dos créditos adicionais especiais em 2018 não foi assegurada a compatibilidade com o PPA e a LDO/2018, pois não foram informadas pelo jurisdicionado no sistema APLIC 2(duas) leis em 2108 de alterações no PPA, no valor de R\$ 3.625.000,00 e LDO no total de R\$ 2.825.000,00. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Estranha-se o achado em tela, pois todos os projetos de leis de alterações orçamentárias de nosso município, constam compatibilidade nas três peças de planejamento LOA, LDO e PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

E nos casos em apreço não foram diferentes.

Vejamos o artigo 3º de ambas as leis:

“Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 972/2017 - LDO 2018 e Lei Municipal nº 966/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei”.

No intuito de esclarecer a legalidade da compatibilidade entre as peças de planejamento das aberturas de créditos em debate encaminhamos em anexo cópias das leis 1007/2018 e 1030/2018. (**Documento 03**)

Análise da defesa:

A defesa estranha o Achado e ressalta que as leis nº 1007 e 1030 de 2018, previam a inclusão no PPA e LDO, conforme texto do artigo 3º de ambos.

Realmente há previsão de compatibilidade nos textos das referidas leis, contudo o que foi apurado no Achado é que apesar de haver a previsão legal, o jurisdicionado não encaminhou, via sistema aplic, nas cargas mensais as alterações ocorridas nas Leis nº 1007 e 1030/2018, prejudicando o acompanhamento concomitante e a análise da execução orçamentária do Município.

A seguir apresentamos novamente o mapeamento das Leis nº 1007 e 1030/2018 que alteraram o PPA e LDO/2018, porém não foram informados pelo jurisdicionado, via sistema APLIC, nas cargas mensais para acompanhamento da execução orçamentária:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - EXERCÍCIO 2018											
LEIS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PPA NÃO INFORMADAS PELO JURISDICIONADO NO SISTEMA APLIC											
R\$ Alteração	Código da função	Código da subfunção	Código do programa	Código da ação governamental	Lei nº	Cód. da função	Cód. da subfunção	Cód. do programa	Cód. Do Projeto(1) /Atividade(2)	Valor(R\$)	
0,00	4	122	4	20060	1030	4	122	4	20060	10.000,00	
0,00	4	123	4	20080	1030	4	123	4	20080	10.000,00	
0,00	4	122	4	20090	1030	4	122	4	20090	295.000,00	
0,00	20	608	39	20390	1030	20	608	39	20390	8.000,00	
0,00	8	244	40	20420	1030	8	244	40	20420	203.000,00	
0,00	27	812	37	20150	1030	27	812	37	20150	55.000,00	
0,00	12	361	27	20270	1030	12	361	27	20270	344.000,00	
0,00	12	365	27	20280	1030	12	365	27	20280	41.000,00	
0,00	12	366	27	20260	1030	12	366	27	20260	8.000,00	
0,00	12	361	27	20240	1030	12	361	27	20240	435.000,00	
0,00	12	365	27	20250	1030	12	365	27	20250	222.000,00	
0,00	10	301	31	20330	1030	10	301	31	20330	120.000,00	
0,00	10	302	31	20340	1030	10	302	31	20340	160.000,00	
0,00	10	301	29	20300	1030	10	301	29	20300	90.000,00	
0,00	10	302	29	20700	1030	10	302	29	20700	537.000,00	
0,00	26	782	16	20470	1007	26	782	16	20470	800.000,00	
					1030	26	782	16	20470	287.000,00	
0,00	TOTAL DAS LEIS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PPA NÃO INFORMADAS PELO JURISDICIONADO NO SISTEMA APLIC									3.625.000,00	

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - EXERCÍCIO 2018											
LEIS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA LDO NÃO INFORMADAS PELO JURISDICIONADO NO SISTEMA APLIC											
R\$ Alteração	Código da função	Código da subfunção	Código do programa	Código da ação governamental	Lei nº	Cód. da função	Cód. da subfunção	Cód. do programa	Cód. Do Projeto(1) /Atividade(2)	Valor(R\$)	
0,00	4	122	4	20060	1030	4	122	4	20060	10.000,00	
0,00	4	123	4	20080	1030	4	123	4	20080	10.000,00	
0,00	4	122	4	20090	1030	4	122	4	20090	295.000,00	
0,00	20	608	39	20390	1030	20	608	39	20390	8.000,00	
0,00	8	244	40	20420	1030	8	244	40	20420	203.000,00	
0,00	27	812	37	20150	1030	27	812	37	20150	55.000,00	
0,00	12	361	27	20270	1030	12	361	27	20270	344.000,00	
0,00	12	365	27	20280	1030	12	365	27	20280	41.000,00	
0,00	12	366	27	20260	1030	12	366	27	20260	8.000,00	
0,00	12	361	27	20240	1030	12	361	27	20240	435.000,00	
0,00	12	365	27	20250	1030	12	365	27	20250	222.000,00	
0,00	10	301	31	20330	1030	10	301	31	20330	120.000,00	
0,00	10	302	31	20340	1030	10	302	31	20340	160.000,00	
0,00	10	301	29	20300	1030	10	301	29	20300	90.000,00	
0,00	10	302	29	20700	1030	10	302	29	20700	537.000,00	
800.000,00	26	782	16	20470	1007	26	782	16	20470	800.000,00	
0,00					1030	26	782	16	20470	287.000,00	
800.000,00	TOTAL DAS LEIS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA LDO									3.625.000,00	
	TOTAL DAS LEIS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA LDO NÃO INFORMADAS PELO JURISDICIONADO NO SISTEMA APLIC									2.825.000,00	

Do exposto, permanece o apontamento.



Situação da análise: **MANTIDO**

3. CONCLUSÃO

Após análise da defesa, conclui-se pelo saneamento do Achado: 1.1 e pela permanência dos Achados: 2.1 e 3.1.

3.1. RESULTADO DA ANÁLISE

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) SANADO

2) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *O Quadro Principal do Balanço Patrimonial Consolidado não seguiu as regras de preenchimento do IPC 04, principalmente por não seguir as LINHAS de L1 a L43, bem como não contém a coluna NOTA.* - Tópico - 2.
ANÁLISE DA DEFESA

3) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Na abertura dos créditos adicionais especiais em 2018 não foi assegurada a compatibilidade com o PPA e a LDO/2018, pois não foram informadas pelo jurisdicionado no sistema APLIC 2(duas) leis em 2108 de alterações no PPA, no valor de R\$ 3.625.000,00 e LDO no total de R\$ 2.825.000,00.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Em Cuiabá-MT, 1 de Outubro de 2019.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

JOAO ROBERTO DE PROENCA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA